



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Sexta-feira • 25 de Janeiro de 2019 • Ano IV • Nº 958

Esta edição encontra-se no site: www.luiseduardomagalhaes.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **Decreto nº23/2019, de 21 de janeiro de 2019** - Altera o art. 16 do Decreto 493/2017 de 14 de Junho de 2017, e indica novos membros para a Junta Médica Oficial do Município de Luís Eduardo Magalhães.
- **Portaria Nº 03, de 21 de janeiro de 2019** - Exonera, a pedido, servidor concursado e dá outras providências.
- **Portaria Nº 04, de 21 de janeiro de 2019** - Exonera, a pedido, servidor concursado e dá outras providências.
- **Edital de notificação nº 004/2019** - Sociedade Educacional Arnaldo Horacio Ferreira S/C Ltda.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Oziel Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BCD13RLPLOGZHFEQ31G8/A

Decretos

DECRETONº23/2019, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

“Altera o art. 16 do Decreto 493/2017 de 14 de Junho de 2017, e indica novos membros para a Junta Médica Oficial do Município de Luís Eduardo Magalhães.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Conforme as disposições contidas no Artigo 16, Parágrafo Único, do Decreto Municipal de nº 493/2017, de 14 de Junho de 2017, a Junta Médica Oficial do Município, a partir deste Decreto, passa a ser constituída pelos seguintes médicos: **EDUARDO RAONI SAMPAIO MAGALHÃES, CRM/BA nº 31.316; DHIAGO DE PAULA MELO, CRM/BA nº 26.107 e FELIPE MORGAN MELHEM, CRM/BA nº 19.127.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de Janeiro de 2019.

OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 03, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

“Exonera, a pedido, servidor concursado e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora **CLAUDIA CARVALHO DOS SANTOS** do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, servidora deste município desde 07/07/2008.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 05/01/2019.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Janeiro de 2019.

OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 04, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

“Exonera, a pedido, servidor concursado e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor **ANDERSON ZART** do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, servidor deste município desde 13/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 07/01/2019.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Janeiro de 2019.

OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Edital




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
CNPJ: 04.214.419/0001-05

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2019
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Pelo presente Edital fica o contribuinte, a seguir listado, notificado para comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ao Setor de Tributos da Secretaria de Administração e Finanças para tomar ciência do despacho proferido pela autoridade administrativa, no processo de seu interesse. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo e inscrição em dívida ativa dos créditos tributários que existam.

RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ / CPF	PROCESSO
SOCIEDADE EDUCACIONAL ARNALDO HORACIO FERREIRA S/C LTDA	06.163.776/0001-09	1) Termo de Encerramento da Ação Fiscal nº 8355/2017; 2) Auto de Infração nº 8/2019; 3) Auto de Infração nº 10/2019; 4) Auto de Infração nº 11/2019; 5) Auto de Infração nº 12/2019; 6) Auto de Infração nº 13/2019; 7) Auto de Infração nº 15/2019.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 25 de janeiro de 2019.


JOSÉ CARLOS BARBOSA DE SOUZA
DIRETOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS
Secretaria de Administração e Finanças


RICARDO SCHETTINI KNUIV
Secretaria de Administração e Finanças

Avenida Barreiras nº 825, Mimoso do Oeste – Fone: 77 3628-9000 – Luís Eduardo Magalhães-BA
E-mail: pmgab@uol.com.br – CEP 47.850-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BCD13RLPLOGZHFEQ31G8/A

Esta edição encontra-se no site: www.luiseduardomagalhaes.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL